COMUNICADO Nº: 137 DATA: 16 outubro 2025

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- ÉPOCA 2025/2026

- COMPETIÇÕES OFICIAIS DA AF BRAGA

- AUTORIZAÇÕES

A Direção da AF Braga tem vindo a constatar pedidos por parte dos clubes filiados que participam em competições oficiais, para realização de determinadas ações e iniciativas, tais como:

- Entrada em campo dos jogadores acompanhados por atletas dos escalões de formação;

- Apresentação das equipas dos escalões de formação.

Esses pedidos têm sido autorizados e devidamente enviados para o Conselho de Arbitragem que, por sua vez, comunica aos senhores árbitros, para o procedimento adequado.

Através do presente comunicado oficial, determina-se que a partir desta data todas estas ações e iniciativas por parte dos clubes estão sempre autorizadas, desde que não atrasem o início ou reinício dos jogos, à exceção de cerimónia de "um minuto de silêncio".

Nesta conformidade, aquando da entrega da documentação aos senhores árbitros, deverão os delegados aos jogos do clube visitado, mencionar a ação ou iniciativa que pretendem realizar antes do início ou no intervalo do jogo, devendo os senhores árbitros transmitir aos delegados aos jogos da equipa adversária.

Se um clube pretender que seja realizada cerimónia de "um minuto de silêncio" antes do início de um jogo, terá de solicitar atempadamente aos serviços da AF Braga a realização da mesma, para a devida autorização.

A Secretária-Geral da A. F. Braga

plota Co

Ilda Ribeiro